



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça Diego André Coqueiro Barros, no uso de suas atribuições e pela autorização conferida pelo protocolo SEI nº 19.19.0412.0026371/2020-65, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiário de pós-graduação** na área jurídica, para atuação junto à 12ª Promotoria de Justiça de Guarapuava, sendo 1 (uma) vaga de provimento imediato, além da formação de cadastro de reserva para futuras contratações/substituições por unidades ministeriais da Comarca e região.

1. Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da admissão, estejam cursando pós-graduação na área jurídica, cujo ramo do direito esteja relacionado às atribuições da unidade do Ministério Público para a qual seja convocado, em horário compatível com o horário de realização das atividades do estágio na Instituição, desde que haja previsão de estágio no projeto pedagógico do curso em que está matriculado. Para eventual admissão não poderá o candidato desempenhar atividade de estágio em outra entidade.

2. Das vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado ocupará a vaga disponível junto à Promotoria de Justiça relacionada no início deste edital, ao passo que os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir.

2.1. Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos candidatos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2016 da PGJ/MPPR.

2.2. Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com necessidades especiais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

3. Da bolsa-auxílio e da carga horária: o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com 6 (seis) horas diárias, no turno a ser definido pelo agente titular da unidade ministerial respectiva.

4. Do prazo de validade do teste seletivo: a validade do procedimento seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final.

5. Das inscrições: serão realizadas no período de **25 de novembro de 2020 a 04 de dezembro 2019 até as 18 horas (constante do ANEXO II do presente edital)**, exclusivamente por *e-mail*, no endereço eletrônico guarapuava.12prom@mppr.mp.br, mediante encaminhamento de toda a documentação relacionada no Item 6 do presente edital.

6. Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF, que podem ser substituídas por cópia da CNH;
- b) Formulário de inscrição assinado e preenchido com os dados do candidato, **constante do ANEXO I do presente edital**.

6.1. Da publicação das inscrições deferidas: após a verificação da regularidade das inscrições, no dia **04 de dezembro de 2020, a partir das 19 horas**, será enviado no endereço de *e-mail* informado, o edital com a relação dos inscritos deferidos e indeferidos, bem como a data e o local da aplicação da prova escrita, além de ser afixado o documento original na entrada do Fórum da Comarca de Guarapuava/PR, no endereço informado no item 10.

6.2. Sem prejuízo da exigência de outros possíveis documentos, no **momento da posse** o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do curso de graduação em direito e comprovante atualizado de matrícula em curso de pós-graduação, com conteúdo programático compatível com as matérias de atribuição da Promotoria de Justiça em que atuará.

7. Do teste seletivo: a avaliação será realizada em **02 (duas) etapas**, sendo a primeira prova escrita e a segunda uma entrevista perante agentes ministeriais titulares das Promotorias de Justiça de Guarapuava, ambas de caráter eliminatório e classificatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

8. Da prova escrita: A primeira etapa consistirá em prova escrita, composta de 12 (doze) questões objetivas, com valor de 0,5 (meio ponto) cada, e 02 (duas) questões dissertativas, com valor de 2,0 (dois pontos) cada, versando sobre os pontos do programa referido no Item 9 do presente edital. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será permitida consulta à legislação não comentada. Além do conhecimento jurídico do candidato, será avaliado o correto emprego do vernáculo, conforme o uso regular das normas de língua portuguesa e sua capacidade de organização e persuasão textual. A prova escrita será realizada no dia **08 de dezembro de 2020**, em horário e local a ser indicado no edital com a relação de inscritos.

8.1. Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) documento original de identificação com foto (carteira de identidade ou de habilitação); b) comprovante de inscrição; c) caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul; d) máscara protetora facial.

8.2. Não será permitido o uso de relógios de qualquer tipo, telefones celulares e aparelhos eletrônicos, podendo ser portadas garrafas de água translúcidas e alimentos que poderão ser examinados pelos responsáveis pela aplicação da prova.

8.3. Qualquer violação às restrições do Item 8.2 ensejará a eliminação do candidato e a sua retirada do local de prova, assim como a constatação de fraude de qualquer natureza resultará na imediata tomada de providências legais cabíveis.

8.4. Será considerado habilitado para a segunda fase do certame o candidato que na prova escrita obtiver **nota igual ou superior a 07 (sete) pontos**.

8.3. O resultado da prova escrita será afixado na entrada do Fórum da Comarca de Guarapuava/PR, no endereço informado no item 10, **a partir das 13 horas do dia 10 de dezembro de 2020**, bem como por *e-mail* aos classificados para a próxima etapa do processo seletivo.

9. Do conteúdo programático:

9.1. Grupo I (Direito Administrativo, Constitucional, Civil, Empresarial e Processual Civil).
06 (seis) questões objetivas e 01 (uma) questão dissertativa.

9.1.1. Direito Administrativo e Constitucional: Princípios da Administração Pública. Bens públicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado por atos da



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

Administração Pública. A responsabilidade objetiva do Estado. Direitos e garantias fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Colisão entre direitos fundamentais. Vinculação do administrador público e do legislador. Deveres fundamentais. Direitos sociais. Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos.

9.1.2. Direito Civil e Empresarial: Parte geral: Pessoas. Bens. Fatos jurídicos. Obrigações: Responsabilidade civil. Direito das coisas: Posse e propriedade. Usucapião, desapropriação e direitos reais sobre coisas alheias. Direito de Família: Tutela e curatela. Sucessões: Inventário e partilha. Falência e Recuperação Judicial: Lei nº 11.101/05.

9.1.3. Direito Processual Civil: Parte geral: Da Tutela Provisória (Livro V). Parte especial: Procedimento Comum (Parte Especial: Livro I, Título I). Procedimentos especiais (Parte Especial: Livro I, Título III), em especial, ações possessórias (Capítulo III), inventário e partilha (Capítulo VI) e interdição (Capítulo XV, Seções I, IX e X).

9.2. Grupo II (Direito Penal e Processual Penal). 06 (seis) questões objetivas e 01 (uma) questão dissertativa.

9.2.1. Direito Penal: Parte geral: Teoria da norma. Teoria do Crime. Teoria da Pena. Artigos 1º a 120 do Código Penal. Parte especial: Crimes contra a vida. Artigos 121 a 128 do Código Penal. Crimes contra a dignidade sexual. Artigos 213 a 226 do Código Penal. Legislação extravagante: Crimes praticados contra criança e adolescente. Artigos 240 a 244-B da Lei nº 8.069/1990. Crimes contra o Meio Ambiente. Artigos 29 a 69-A da Lei nº 9.605/98. Crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Artigo 24-A da Lei nº 11.340/06.

9.2.2. Direito Processual Penal: Princípios prevalentes do processo penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais. Inquérito policial. Jurisdição e competência. Ação penal. Prisão em flagrante, prisão preventiva e prisão temporária. Medidas cautelares diversas da prisão. Sentença criminal e teoria geral dos recursos. Aspectos gerais da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

10. Da entrevista: A segunda etapa do processo seletivo consistirá em entrevista individual, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada no **dia 14 de dezembro de 2020**, em horário a ser informado na relação de classificados, nas dependências do Gabinete da 12ª Promotoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

Justiça de Guarapuava, situada no Edifício do Fórum Estadual Desembargador Guarita Cartaxo, situado na Avenida Manoel Ribas, nº 500, bairro Santana, município de Guarapuava. Durante o ato, o candidato deverá portar seu *curriculum vitae*, o qual será apreciado junto às indagações sobre sua formação jurídica, de modo a ser apreciado o conhecimento por ele adquirido durante a graduação.

10.1. Será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, a qual terá peso classificatório e eliminatório, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa e realizada a média aritmética.

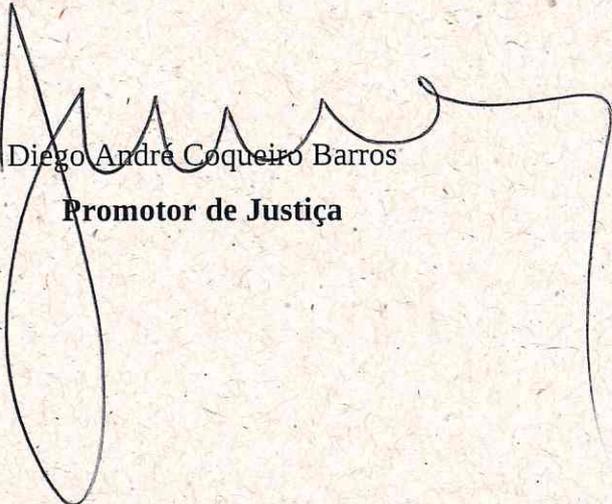
10.2. Os candidatos também poderão ser submetidos a análise de vida progressa, de caráter eliminatório.

11. Do resultado final: O resultado será afixado na entrada do Fórum da Comarca de Guarapuava, a partir das 13 horas do dia **16 de dezembro de 2020**, bem como posteriormente no site do MPPR (www.mppr.mp.br), através do seguinte link: <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria de Justiça, Procuradoria ou unidade administrativa respectiva com o curso por ele frequentado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guarapuava/PR, 25 de novembro de 2020.


Diego André Coqueiro Barros
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> NÃO BINÁRIO	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
DESEJO CONCORRER A VAGA RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O ITEM 2.1 DESTE EDITAL:		
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		
DESEJO CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS AFRODESCENDENTES, DE QUE TRATA O ITEM 2.2 DESTE EDITAL:		
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM		

OBS: Os que se autodeclararem pessoas deficiência ou afrodescendentes estarão sujeitos à comprovação posterior, por procedimento próprio, observadas as disposições da Resolução nº 4071/2016 da PGJ/MPPR e da Lei Federal nº 11788/2008.

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrições: 25 de novembro de 2020 a 04 de dezembro 2019, até as 18 horas
Publicação das inscrições deferidas: 04 de dezembro de 2020, a partir das 19 horas
Prova escrita: 08 de dezembro de 2020, em horário e local a ser indicado na relação de inscritos
Classificados 1ª etapa: 10 de dezembro de 2020, a partir das 13 horas
Entrevista: 14 de dezembro de 2020, em horário a ser informado na relação dos classificados na 1ª etapa
Resultado final: 16 de dezembro de 2020, a partir das 13 horas